

Municípios devem formalizar conclusão da vacinação em adultos

Qua 20 outubro

A maior operação de vacinação da história de Minas Gerais avança para a reta final da primeira fase. Até o momento, já foram imunizados com a primeira dose (D1) 86,72% do público-alvo – pessoas com 12 anos ou mais de idade – e 58,72% já completaram o esquema com as duas doses ou dose única.

Para viabilizar a campanha, a [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) trabalha de forma organizada e integrada com os municípios para garantir a eficiência e agilidade na distribuição das vacinas. Neste sentido, o Estado disponibiliza aos 853 municípios um sistema de registro dos dados referentes à vacinação nos territórios.

A coordenadora do Grupo de Análise e Monitoramento da Vacinação da SES-MG, Janaína Fonseca, explica a dinâmica deste processo. “Muitas vezes, os municípios finalizam as estratégias de vacinação em pessoas acima de 18 anos, mas possuem registros ainda não lançados no sistema oficial. A vacinação e o lançamento das doses aplicadas não são simultâneos, mas a agilidade desta notificação oficial é extremamente importante para estabelecer estratégias para a campanha”, afirma.

Atualmente, os municípios que finalizam a vacinação de D1 dos adultos acima de 18 anos devem comunicar via ofício, à SES-MG, sobre a conclusão desta etapa. A confirmação permite a certeza de que não será necessário o envio de novas doses para essa população. É uma maneira segura e formal de conhecer o cenário de conclusão da vacinação em cada município.

Até 15/10, 679 municípios haviam oficializado, junto à secretaria, a conclusão da vacinação no público com 18 anos ou mais. Ao todo, conforme dados do [Vacinômetro](#), até o dia 20/10, foram aplicadas 15.702.328 primeiras doses, 10.142.554 segundas doses, 490.684 Doses únicas e 528.272 Doses de Reforço.

Janaína Fonseca destaca, ainda, que os Grupos de Análise e Monitoramento da Vacinação (Gamov) regionais, junto ao Gamov Nível Central, acompanham sistematicamente a conclusão da vacinação em cada local, fornecendo apoio e subsídios necessários para os municípios que ainda não conseguiram alcançar este patamar.

“São repassadas orientações para a realização de ações de intensificação da campanha de imunização, como vacinação extramuro, ‘Dia D’ e outras estratégias de busca ativa nos municípios que permitam a administração das vacinas no público elegível”, destaca.

As orientações para a realização da notificação estão descritas na deliberação CIB-SUS/MG N° 3.508, de 3 de setembro de 2021. A recomendação consta no artigo 1º, inciso 2º, destacando que “é responsabilidade dos municípios que finalizarem a vacinação na população com idade igual ou

superior a 18 anos comunicar formalmente tal fato, via ofício, para a respectiva Unidade Regional de Saúde e Nível Central da SES/MG”.